



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 003/2017

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**, brasileiro, casado, técnico contábil, portador da Carteira de Identidade nº 747.685-ES e inscrito no CPF sob o nº 827.811.097-20, que desempenha o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO CONTÁBIL**, referente ao período aquisitivo compreendido entre **03/07/2013 a 02/07/2014**, a partir de **02/01/2017 a 31/01/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES